



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0582, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PATERNIDADE AO SENHOR JAIR ROSA DA ROCHA CONFORME LEI Nº. 1.116/2016 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARTIGO Nº. 102 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

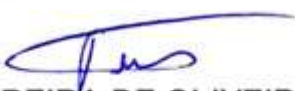
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido **Licença Paternidade** ao **SR JAIR ROSA DA ROCHA**, servidor efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1150, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **17/12/2025 a 21/12/2025**, com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **17 de Dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/12/2025 a 18/01/2026.